



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

FL
02

INDICAÇÃO N° 134 /2020

Indica que seja colocado pedrisco ou cascalho na travessia da passarela que liga os Bairro Jardim Progresso ao Jardim Capuavinha.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja colocado pedrisco ou cascalho na travessia da passarela que liga os Bairros Jardim Progresso ao Jardim capuavinha.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. O trecho mencionado acima não existe qualquer espécie de revestimento em seu curso, por isto, a colocação de pedrisco ou cascalho é necessário, para melhorar a travessia dos pedestres neste local.

Jd. Capuavinha



Jd. Progresso



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 10 de março de 2020.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador-PSDB


JOSE LIMA SANTANA
Assistente Legislativo

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2789
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

